



**PORTARIA Nº 059-2024 – ALTERA A PORTARIA Nº 004-2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA.**



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar  
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55  
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>  
Instagram: @camaradoitabuna

**PORTARIA Nº 059, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera a Portaria nº 004, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Gestão de Arquivo no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, Senhor **JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS**, em face das competências legais e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso II e XIX da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no art. 22, caput c/c o Art. 23, inciso II, alínea 'b', e Art. 238, caput, da Resolução 16/90 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, **resolve**:

**Art. 1º** A [Portaria nº 004, de 18 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....  
.....  
IX – Silas Santana Santos.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de outubro de 2024.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504 Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

**JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS**  
Presidente